



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 19/2008 – CONSU/UNIFAP

Aprova Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática da Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.000541/2007-10

A decisão do egrégio Conselho Superior da UNIFAP, em sessão ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 22 de outubro de 2008.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário